

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SECRETARIA DO CIVEL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1142, 4º andar, Ed. Fórum Cível II, Centro Cívico
Curitiba/PR – CEP 80530-010 – Fone/Fax: 41-3253-1050 – ramais 8025 e 8026

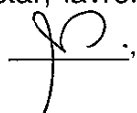
TERMO DE PENHORA

AUTOS: 20625-22.2009.8.16.0001

TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: RANULFO DUARTE DE AZEVEDO NETO

EXECUTADO: GENTILA FERMINA CARNEIRO

Aos 12 de junho de 2015, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da 15ª Vara Cível, onde se achava a Doutora THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES, MMA. Juíza de Direito, comigo, a técnica judiciária Síngara de Liz Paes, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com os itens 6 e 7, do despacho de fl. 188/189, fica **PENHORADO** nos autos nº 20625-22.2009.8.16.0001, o imóvel objeto da matrícula nº 11.063 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba - *terreno foreiro sob nº 19-NE-A-89, do croquis 7.409, da Prefeitura Municipal de Curitiba, correspondente ao lote fiscal 2.000, quadra 006, setor 12, 1ª zona, do cadastro municipal, medindo 12,00m de frente para Rua Ubaldino do Amaral, por 55,00m de fundos, em ambos os lados, de forma retangular, contendo uma casa em alvenaria e tijolos sob nº 256, de dois pavimentos, com área construída de 482,15m² (...).* - na forma do artigo 659, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , Síngara de Liz Paes, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi.


THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES
JUÍZA DE DIREITO

